



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1139/2018
DE 06 DE JUNHO DE 2018**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

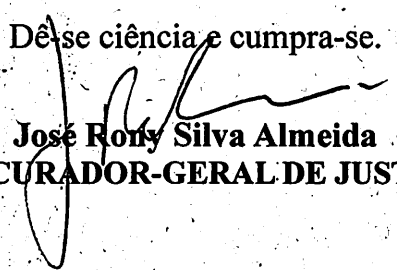
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0196.0000040/2018-07, datado de 05/06/2018, da lavra da Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA**, designada para responder, no período de 01 a 17/06/2018, pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, onde informa a necessidade de afastamento das suas atividades laborativas, no período de 04 a 07/06/2018, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA** licença saúde, no período de 04 a 07/06/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

